

Boletim Epidemiológico do Sarampo (30/08)

30 de Agosto de 2018 , 18:58

Atualizado em 31 de Agosto de 2018 , 11:01

O **sarampo** é uma doença viral, infecciosa aguda, grave, transmissível, altamente contagiosa e comum na infância. A doença cursa inicialmente com febre, exantema (manchas avermelhadas que se distribuem de forma homogênea pelo corpo), sintomas respiratórios e oculares.

No quadro clínico clássico as manifestações incluem tosse, coriza, rinorréia (rinite aguda), conjuntivite (olhos avermelhados), fotofobia (aversão a luz) e manchas de koplik (pequenos pontos esbranquiçados presentes na mucosa oral). A evolução da doença pode originar complicações infecciosas como amigdalites (mais comum em adultos), otites (mais comum em crianças), sinusites, encefalites e pneumonia, que podem levar ao óbito. As complicações frequentemente acometem crianças desnutridas e menores de um ano de idade.

A transmissão ocorre de pessoa a pessoa por meio de secreções (ou aerossóis) presentes na fala, tosse, espirros ou até mesmo respiração. Na presença de pessoas não imunizadas ou que nunca apresentaram sarampo, a doença pode manter-se em níveis endêmicos, produzindo epidemias recorrentes.

Até o momento, não foram confirmados casos de sarampo no Estado. Atualmente são 214 casos suspeitos notificados, sendo 133 casos descartados e 81 que permanecem em investigação, aguardando a pesquisa laboratorial para processamento das amostras pela **Fundação Ezequiel Dias (Funed)**.

Das análises realizadas, 04 pacientes apresentaram amostras soropositivas para anticorpos IgM em primeira coleta oportuna nos municípios de Nova Lima (02 casos), Passa Quatro (01 caso) e Poços de Caldas (01 caso). Contudo, é necessária uma segunda amostra soropositiva para a confirmação da doença, além da pesquisa de outros diagnósticos diferenciais. As amostras em suspeita, após segunda coleta são encaminhadas à FIOCRUZ - Fundação Oswaldo Cruz, que realiza as análises de isolamento viral do Sarampo. Desta forma, até o presente momento, os casos supracitados permanecem sob investigação epidemiológica.

Destaca-se, contudo, que as ações de notificação imediata, controle e bloqueio vacinal são independentes do laboratório e devem ser iniciadas a partir da suspeita da doença. Vale ressaltar que para a realização das notificações existe um prazo de 24 horas que inclui o acionamento da Secretaria Municipal de Saúde, Regional/Superintendência de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e 48 horas para encerramento do processo investigativo.

A vacina tríplice viral se encontra disponível em todas as unidades básicas de saúde do Estado e protege contra o sarampo, a rubéola e a caxumba.

Seguem esquemas de vacinação por idade:

- Aos 12 meses de idade, a criança deverá receber a primeira dose da vacina tríplice viral (que protege contra o sarampo, a rubéola e a caxumba).
- Aos 15 meses de idade, a criança deverá receber a segunda dose com a vacina tetraviral (contra o sarampo, a rubéola, a caxumba e a catapora/varicela) ou De 02 a 29 anos, caso não tenha nenhum registro de dose da vacina tríplice ou tetraviral, deverão receber duas doses com intervalo de no mínimo 30 dias da primeira dose.
- De 30 a 49 anos, caso não tenha nenhum registro de dose da vacina tríplice ou tetraviral, deverá receber apenas uma dose.
- Após 49 anos de idade, não é necessário a vacinação porque são consideradas imunes.
- Profissionais de saúde (médicos, enfermeiros, dentistas e outros), independente da idade, devem ter duas doses válidas da vacina tríplice viral documentadas.

- Profissionais de transporte (taxistas, motoristas de aplicativos, motoristas de vans e ônibus), profissionais do turismo (funcionários de hotéis, agentes, guias e outros), viajantes e profissionais do sexo devem manter o cartão de vacinação atualizado conforme os esquemas vacinais.
- » [Clique aqui](#) e acesse o Boletim Epidemiológico do Sarampo em Minas Gerais (atualizado em 30/08/2018).
- » [Clique aqui](#) e acesse ao Informe nº.20 - Ministério da Saúde, que aborda a situação do Sarampo no Brasil.
- » [Clique aqui](#) e acesse o Boletim Epidemiológico nº. 33 OPAS, que aborda a doença nas Américas.

[Enviar para impressão](#)